



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N. 068/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Concede férias à Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 20 (vinte) dias a Servidor Osvaldir Da Cas, Contador, matrícula nº82, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 à 01/02/2019, concedendo às mesmas no período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02 de janeiro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 16 de fevereiro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi  
Secretária de Administração